



## ATA N.º 90

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis pelas dezoito horas, o Executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, reuniu em sessão ordinária, no lugar sítio no Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, sob a presidência do Presidente, Carlos Manuel Silvestre dos Reis. A presente reunião foi convocada, nos termos do disposto no artigo 20.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a respetiva ordem de trabalhos foi publicada pelo Edital n.º 75/2016. Nesta reunião, para além do Presidente da Junta de Freguesia estiveram presentes os seguintes membros do Executivo; João Carvalho Martins; Carlos Alexandre Rosa Gomes; Aniceto Correia e Fernando Jorge Rodrigues Santarém.

Para o efeito, a ordem de trabalhos foi a seguinte:

**PONTO I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**PONTO II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

**Ponto Um.** Informações à junta.

**O Presidente Carlos Reis, informou que:**

Reuniu com o Presidente da Câmara Municipal do Seixal, no sentido de se analisar as obras em curso e investimentos futuros.

Participou em representação da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, no Conselho Municipal da Cultura.

Esteve presente no Aniversário da Associação de Moradores dos Redondos;--- Efetuou rondas de controlo de depósito ilegal de Monos, Verdes e Entulhos, em várias zonas da Freguesia.

Acompanhou as obras em curso na Freguesia.

Informou que à hora marcada, pelas 18 horas, não se verificaram propostas para as hastas públicas anunciadas em reunião anterior.

Informou que as obras da 6.ª fase vão recomeçar segundo informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal.

**O Secretário João Martins, informou que:**

Coordenou a reunião do C.A.A.JU., realizada no Auditório da Junta de Freguesia, no dia 14 de outubro de 2016.

Esteve presente no debate sobre o papel do movimento associativo na democratização do desporto, no âmbito da 33.ª Seixalíada.

Reuniu com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde para análise e conhecimento de como se efetua a limpeza urbana.

Reuniu com o responsável pelo futsal da Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras.

Reuniu com o Técnico de Desporto da Câmara Municipal do Seixal, sobre o desenrolar das marcações dos campos a instalar no recinto do Parque das Lagoas.

**O Tesoureiro Carlos Gomes, informou que:**

Esteve presente no Aniversário da Orquestra Bota Big Band.

Esteve presente nas Comemorações do 32.º Aniversário da Associação de Amigos do Pinhal do General. -----

Esteve presente no 1.º Encontro de Cavaquinhos organizado pela Associação de Amigos do Pinhal do General. -----

Esteve presente no Aniversário da Associação de Moradores dos Redondos;--- Reuniu com os representantes de várias empresas para a aquisição de material urbano. -----

Efetuou rondas de controlo de depósito ilegal de Monos, Verdes e Entulhos, em várias zonas da Freguesia. -----

Acompanhou as obras em curso na Freguesia. -----

**Administração Geral; Infraestruturas; Recursos Humanos e Gestão de Pessoal; Movimento Associativo; Desenvolvimento Social e Saúde; Modernização Administrativa; Urbanismo, Equipamentos e Espaços Públicos; Serviços Urbanos; Atividades Económicas; Mercado Municipal; Segurança e Proteção Civil; Comunicação; Espaços Verdes; Recenseamento Eleitoral; Escolas.** -----

**Ponto Dois.** *Deliberação n.º 999* - Decisão final da aplicação de sanção disciplinar a uma trabalhadora no âmbito do Processo Disciplinar mandado instaurar pelo Presidente. **Aprovação.** -----

Submetido à apreciação do Executivo, o relatório final do processo disciplinar mandado instaurar contra a trabalhadora ,

o qual conclui pela prática dos factos de que vinha acusada, com suporte na prova que foi produzida e que consta do mesmo, propondo a aplicação da sanção disciplinar de despedimento, atenta a inviabilidade da continuação do vínculo jurídico da relação de emprego público, pela gravidade do comportamento da trabalhadora, submetida a votação é a proposta de aplicação de sanção disciplinar de despedimento, aprovada por maioria com 3 votos a favor, um voto contra do Vogal Aniceto Correia e uma abstenção do Vogal Fernando Santarém. (Anexo 1) -----

**Ponto Três.** *Deliberação n.º 1000* - Concessionária da banca de frutas e legumes n.ºs 2 e 3 – Proposta para a alteração de posição das bancas.

**Análise.** -----

O Executivo deliberou aprovar por maioria com uma abstenção, do Vogal Aniceto Correia, a proposta para a alteração de posição das bancas de frutas e legumes n.ºs 2 e 3 pelas bancas n.ºs 1 e 10. Pelo exposto irá ser aberta uma hasta pública para a atribuição das bancas de frutas e legumes n.ºs 2 e 3, neste momento sem concessionário. As propostas deverão ser entregues até às 18 horas do dia 31 de outubro de 2016. (Anexo 2) -----

**Ponto Quatro.** *Deliberação n.º 1001* - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro – Pedido de apoio financeiro para a reparação de viatura sinistrada. **Aprovação.** -----

O Executivo deliberou por unanimidade, que irá contribuir para a reparação da viatura sinistrada, no entanto a quantia para o apoio será reanalisado na primeira reunião de Executivo do mês de dezembro de 2016. -----

**Ponto Cinco.** Maria José Mateus – Escola Básica dos Redondos. **Informação.**

O Executivo tomou conhecimento da informação de um grupo de encarregados de educação dos alunos da turma 43 C da Escola Básica dos Redondos.

**Ponto Seis.** *Deliberação n.º 1002* - Aquisição de árvores para os espaços verdes do Parque das Lagoas. **Aprovação.**

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a aquisição de árvores para os espaços verdes do Parque das Lagoas, à empresa "Verdes Predicados, Lda." pelo valor de 538,00€ (quinhentos e trinta e oito euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**Ponto Sete.** *Deliberação n.º 1003* - Aquisição de árvores para os espaços verdes do Mercado Municipal. **Aprovação.**

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a aquisição de árvores para os espaços verdes do Mercado Municipal de Fernão Ferro, à empresa "Verdes Predicados, Lda", pelo valor de 425,00€ (quatrocentos e vinte e cinco euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**Ponto Oito.** *Deliberação n.º 1004* - Aquisição de árvores para os espaços verdes do Parque Infantil dos Redondos. **Aprovação.**

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a aquisição de árvores para os espaços verdes do Parque Infantil dos Redondos, à empresa "Verdes Predicados, Lda", pelo valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**Ponto Nove.** *Deliberação n.º 1005* - Aquisição e colocação de peças metálicas para o alpendre do Parque das Lagoas. **Aprovação.**

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a aquisição e colocação de peças metálicas para o alpendre do Parque das Lagoas, à empresa "Anabela Borges Serralharia Lda", pelo valor de 325,00€ (trezentos e vinte e cinco euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**Pelouro do Secretário; Desporto; Juventude e Tempos Livres.**

**Ponto Dez.** *Deliberação n.º 1006* - Ata n.º 89 da reunião de 4 de outubro de 2016 – Sessão Ordinária. **Aprovação.**

O Executivo deliberou por maioria, com uma abstenção do Vogal Aniceto Correia, que não esteve presente na reunião, a aprovação da ata n.º 89 da passada reunião do dia 4 de outubro de 2016.

**Pelouro do Tesoureiro; Ambiente; Cultura; Pólo Cultural; Projetos Educativos.**

**Ponto Onze.** *Deliberação n.º 1007* - Coral Polifônico de Fernão Ferro – Pedido de apoio financeiro para a realização do 21.º Aniversário. **Aprovação.**

O Executivo deliberou por unanimidade, deferir o pedido de apoio financeiro do Coral Polifônico de Fernão Ferro, no valor de 530,00€ (quinhentos e trinta euros) para as despesas com a realização das Comemorações do seu 21.º Aniversário.

**Ponto Doze.** Situação financeira de 1/01/2016 a 17/10/2016. **Informação.**

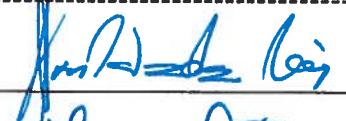
O Executivo tomou conhecimento da situação financeira da Junta de Freguesia, de 1/01/2016 a 17/10/2016.

**Ponto Treze.** *Deliberação n.º 1008* - Relação dos pagamentos efetuados no período de 04/10/2016 a 17/10/2016 **Aprovação.**

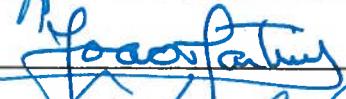
O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a relação dos pagamentos efetuados no período de 04/10/2016 a 17/10/2016, a qual faz parte integrante desta ata. (Anexo 3) -----

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos encerraram às 19:30 horas do dia 18/10/2016, cuja minuta da ata havia sido lida e aprovada por unanimidade. Na sequência da mesma foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos eleitos que compõem o executivo da Junta de Freguesia. -----

O PRESIDENTE



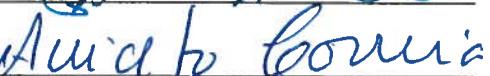
O SECRETÁRIO



O TESOUREIRO



O VOGAL



O VOGAL





## Regulamento Hasta pública

### 1. Objeto

O presente procedimento de hasta pública tem como objeto a atribuição do direito de ocupação da banca de fruta e legumes n.º 2 no Mercado Municipal de Fernão Ferro, que se situa na Rua Luísa Tody, Edifício do Mercado, a qual se destina ao comércio de frutas e legumes.

### 2. Direito de Ocupação

2.1 - O direito de ocupação depende de licença, que é sempre onerosa, pessoal e condicionada pelas disposições contratuais e regulamentares.

2.2 - Os concessionários titulares estão obrigados ao pagamento do valor de licitação e da taxa mensal fixada na tabela de taxas da Junta de Freguesia.

2.3 – A ocupação do espaço concessionado só pode efetuar-se após o pagamento das taxas e a celebração do contrato de concessão, bem como após a apresentação pelo concessionário de prova de cumprimento das obrigações fiscais e da segurança social.

2.4 – O adjudicatário é obrigado a iniciar a sua atividade no Mercado no prazo de 30 dias após a adjudicação, sob pena de anulação da concessão e perda das quantias pagas.

### 3. Verificação da banca

A banca a atribuir poderá ser vista dentro do horário normal do Mercado, entre as 7h00 e as 13h00, de 3<sup>a</sup> feira a domingo.

### 4. Base de licitação e tabela de taxas de ocupação

BASE DE LICITAÇÃO E TAXA DE OCUPAÇÃO				
Designação	Banca nº	Base de Licitacão	Taxa de Ocupacão	Situação
Banca de Frutas e Legumes	2	500,00 €	114,00€/mês	Livre

### 5. Critérios de adjudicação

5.1 - A adjudicação será efetuada a quem apresentar a proposta de valor mais elevado, podendo a mesma ser suspensa ou anulada caso se verifiquem irregularidades que afetem a legalidade do ato ou o interesse público, ou ainda se existir conluio entre os concorrentes, adjudicando-se nestes casos ao 2º classificado.

5.2 – Salvo situações de exceção devidamente autorizadas pela Junta de Freguesia, não se poderão ocupar mais de 2 bancas ou de 1 banca e 1 loja no Mercado.

## **6.Apresentação das propostas**

**6.1** - Os concorrentes, pessoas individuais ou coletivas, devem apresentar as suas propostas, de acordo com as condições definidas no regulamento, até ao dia **31/10/2016** até às **18h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sitos na Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, que entregarão um comprovativo.

**6.2** - As propostas deverão conter a identificação completa do concorrente e devem ser apresentadas em envelope fechado e lacrado, contendo no exterior do mesmo apenas o nº da banca.

## **7.Abertura das propostas**

A abertura das propostas recebidas será realizada perante a comissão de hasta pública no dia **2/11/2016** às **18h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sitos na Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, em sessão pública, podendo assistir e participar os concorrentes titulares munidos do comprovativo de entrega da proposta e do respetivo documento de identificação.

## **8.Adjudicação**

**8.1** - A comissão de hasta pública após análise das propostas decide a adjudicação, sendo que o contrato será celebrado no dia seguinte e a banca atribuída ao adjudicatário.

**8.2** – Em caso de, haver para a mesma banca propostas iguais, de maior oferta, abre-se imediatamente a licitação verbal, cujos lances a acrescer não podem ser inferiores a 50,00€ (cinquenta euros), ganhando quem apresentou a maior oferta.

## **9.Publicitação do resultado**

Até às 18h00 do dia **3/11/2016** será afixada e assim publicitada, a ata com o resultado final, cuja decisão de adjudicação será tomada pela comissão de hasta pública, com os nomes dos concorrentes e valores propostos, bem como a indicação da respetiva classificação e prazo para reclamação.

## **10.Reclamações**

Após a publicação dos resultados e no prazo de 8 dias úteis, caso se justifique, os concorrentes excluídos podem apresentar a reclamação, devendo a mesma ser dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia, o qual decidirá em definitivo.

## **11.Condições e deveres do adjudicatário**

**11.1** - No ato de adjudicação, o adjudicatário deverá efetuar o pagamento do valor total da respetiva licitação, entregando um cheque visado emitido à ordem da Junta de Freguesia de Fernão Ferro ou efetuando a transferência bancária (NIB 0033.0000.36980000026.07).

**11.2** – Após o ato de adjudicação e antes da ocupação, o adjudicatário deverá celebrar o respetivo contrato de concessão, apresentando o cartão de cidadão e cartão de pessoa coletiva, se for caso disso, e demais documentação necessária.

**11.3** – Pagar mensalmente a taxa de ocupação, sob pena do direito de ocupação caducar automaticamente por falta de pagamento.

**11.4** – Abrir a banca todos os dias de 3<sup>a</sup> feira a domingo, durante o horário de funcionamento do Mercado.

**11.5** – Não exercer comércio diferente daquele a que está autorizado, nem dar uso diverso daquele para que lhe foi concedido, sob pena de ser declarada a caducidade da respetiva licença ou autorização.

**11.6** – Não realizar modificações ou obras de qualquer natureza sem prévia autorização da Junta de Freguesia, sendo que as benfeitorias autorizadas que integrem a construção passarão a integrar o património municipal, e no final do contrato não poderão ser levantadas nem conferem direito a qualquer indemnização.

**11.7** – Cumprir as condições do contrato de concessão, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

## **12.Composição da comissão da hasta pública**

A análise das propostas e a decisão de adjudicação, será efetuada por uma comissão de hasta pública composta pelos seguintes elementos:

- Carlos Manuel Silvestre dos Reis, Presidente da Junta
- João Carvalho Martins, Secretário
- Carlos Alexandre Rosa Gomes, Tesoureiro



## **Regulamento Hasta pública**

### **1. Objeto**

O presente procedimento de hasta pública tem como objeto a atribuição do direito de ocupação da banca de fruta e legumes n.º 3 no Mercado Municipal de Fernão Ferro, que se situa na Rua Luísa Tody, Edifício do Mercado, a qual se destina ao comércio de frutas e legumes.

### **2. Direito de Ocupação**

**2.1** - O direito de ocupação depende de licença, que é sempre onerosa, pessoal e condicionada pelas disposições contratuais e regulamentares.

**2.2** - Os concessionários titulares estão obrigados ao pagamento do valor de licitação e da taxa mensal fixada na tabela de taxas da Junta de Freguesia.

**2.3** – A ocupação do espaço concessionado só pode efetuar-se após o pagamento das taxas e a celebração do contrato de concessão, bem como após a apresentação pelo concessionário de prova de cumprimento das obrigações fiscais e da segurança social.

**2.4** – O adjudicatário é obrigado a iniciar a sua atividade no Mercado no prazo de 30 dias após a adjudicação, sob pena de anulação da concessão e perda das quantias pagas.

### **3. Verificação da banca**

A banca a atribuir poderá ser vista dentro do horário normal do Mercado, entre as **7h00 e as 13h00**, de 3<sup>a</sup> feira a domingo.

### **4. Base de licitação e tabela de taxas de ocupação**

BASE DE LICITAÇÃO E TAXA DE OCUPAÇÃO				
Designação	Banca nº	Base de Licitacão	Taxa de Ocupação	Situação
Banca de Frutas e Legumes	3	500,00 €	114,00€/mês	Livre

### **5. Critérios de adjudicação**

**5.1** - A adjudicação será efetuada a quem apresentar a proposta de valor mais elevado, podendo a mesma ser suspensa ou anulada caso se verifiquem irregularidades que afetem a legalidade do ato ou o interesse público, ou ainda se existir conluio entre os concorrentes, adjudicando-se nestes casos ao 2º classificado.

**5.2** – Salvo situações de exceção devidamente autorizadas pela Junta de Freguesia, não se poderão ocupar mais de 2 bancas ou de 1 banca e 1 loja no Mercado.

## **6.Apresentação das propostas**

**6.1** - Os concorrentes, pessoas individuais ou coletivas, devem apresentar as suas propostas, de acordo com as condições definidas no regulamento, até ao dia **31/10/2016** até às **18h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sitos na Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, que entregarão um comprovativo.

**6.2** - As propostas deverão conter a identificação completa do concorrente e devem ser apresentadas em envelope fechado e lacrado, contendo no exterior do mesmo apenas o nº da banca.

## **7.Abertura das propostas**

A abertura das propostas recebidas será realizada perante a comissão de hasta pública no dia **2/11/2016** às **18h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sitos na Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, em sessão pública, podendo assistir e participar os concorrentes titulares munidos do comprovativo de entrega da proposta e do respetivo documento de identificação.

## **8.Adjudicação**

**8.1** - A comissão de hasta pública após análise das propostas decide a adjudicação, sendo que o contrato será celebrado no dia seguinte e a banca atribuída ao adjudicatário.

**8.2** – Em caso de, haver para a mesma banca propostas iguais, de maior oferta, abre-se imediatamente a licitação verbal, cujos lances a acrescer não podem ser inferiores a 50,00€ (cinquenta euros), ganhando quem apresentou a maior oferta.

## **9.Publicitação do resultado**

Até às 18h00 do dia **3/11/2016** será afixada e assim publicitada, a ata com o resultado final, cuja decisão de adjudicação será tomada pela comissão de hasta pública, com os nomes dos concorrentes e valores propostos, bem como a indicação da respetiva classificação e prazo para reclamação.

## **10.Reclamações**

Após a publicação dos resultados e no prazo de 8 dias úteis, caso se justifique, os concorrentes excluídos podem apresentar a reclamação, devendo a mesma ser dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia, o qual decidirá em definitivo.

## **11.Condições e deveres do adjudicatário**

**11.1** - No ato de adjudicação, o adjudicatário deverá efetuar o pagamento do valor total da respetiva licitação, entregando um cheque visado emitido à ordem da Junta de Freguesia de Fernão Ferro ou efetuando a transferência bancária (NIB 0033.0000.36980000026.07).

**11.2** – Após o ato de adjudicação e antes da ocupação, o adjudicatário deverá celebrar o respetivo contrato de concessão, apresentando o cartão de cidadão e cartão de pessoa coletiva, se for caso disso, e demais documentação necessária.

**11.3** – Pagar mensalmente a taxa de ocupação, sob pena do direito de ocupação caducar automaticamente por falta de pagamento.

**11.4** – Abrir a banca todos os dias de 3<sup>a</sup> feira a domingo, durante o horário de funcionamento do Mercado.

**11.5** – Não exercer comércio diferente daquele a que está autorizado, nem dar uso diverso daquele para que lhe foi concedido, sob pena de ser declarada a caducidade da respetiva licença ou autorização.

**11.6** – Não realizar modificações ou obras de qualquer natureza sem prévia autorização da Junta de Freguesia, sendo que as benfeitorias autorizadas que integrem a construção passarão a integrar o património municipal, e no final do contrato não poderão ser levantadas nem conferem direito a qualquer indemnização.

**11.7** – Cumprir as condições do contrato de concessão, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

## **12.Composição da comissão da hasta pública**

A análise das propostas e a decisão de adjudicação, será efetuada por uma comissão de hasta pública composta pelos seguintes elementos:

- Carlos Manuel Silvestre dos Reis, Presidente da Junta
- João Carvalho Martins, Secretário
- Carlos Alexandre Rosa Gomes, Tesoureiro



( Anexo 3 )

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 18/10/2016

### Ponto n.º 13 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 75/2016

Aprovada   
Reprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º

O Secretário

*João Antunes*

**Proponente:** Presidente da Junta de Freguesia

**Assunto:** Pagamento de faturas diversas

Para os devidos efeitos, proponho que a Junta de Freguesia delibere autorizar as despesas e respetivos pagamentos constantes da listagem em anexo, os quais respeitam a aquisições diversas, necessárias ao bom funcionamento da Junta de Freguesia, no período de 4 a 17 de outubro de 2016.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 18 de outubro de 2016.

O Proponente

Presidente da Junta de Freguesia

*Carlos Manuel Silvestre dos Reis*



## RELAÇÃO PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO

DE

04 DE OUTUBRO DE 2016

A

17 DE OUTUBRO DE 2016

# FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos de 04/10/2016 a 17/10/2016

## Listagem de todos os pagamentos

Data:18/10/2016  
Ano: 2016  
(Unidade: EUR)

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Com.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
1289	TRANSFERÊNCIA - MILLEN	ELETRICIDADE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DO MERCADO DE 30.08 A 28.09 A	0300000 0202010100	16	1158	1173	1293	817.40
1290	TRANSFERÊNCIA BPI	COMISSÃO DE MANUTENÇÃO DE CONTA REFERENTE AOS MESES DE JULHO E SETEMBRO	0200000 0306020000	23	1177	1207	1326	5.20
1291	TRANSFERÊNCIA BPI	APOIO JURÍDICO REFERENTE AO MES DE SETEMBRO UMA TORNEIRA PARA O MERCADO DOIS ENCAIXES PARA MANGUEIRA BARRADE DA DADOS DE JUNÇÃO PARA AS FESTAS POPULARES MOLAS DE PORTA E PARAFUSOS PARA A NOVA SEDE DA JUNTA SEIS PARE DE BOTAS PARA O PESSOAL DO URBANISMO FERRAMENTAS DIVERSAS PARA O ARMAZEM UM ESCADOTE PARA JARDIM DE INFÂNCIA DA ESCOLA BÁSICA DOS REDONDOS	0103000 0202140201 0300000 0201010000 0400000 0201010000 0500000 0201210100	37	160	1174	1294	307.50
1292	TRANSFERÊNCIA BPI		0103000 0701030100	572	1016	1201	1320	3.90
1293	TRANSFERÊNCIA BPI		0103000 0701030100	566	1008	1202	1321	5.20
1294	TRANSFERÊNCIA BPI		0103000 0701030100	541	920	1203	1322	21.50
1295	TRANSFERÊNCIA BPI		0103000 0701030100	516	831	1204	1323	45.40
1296	TRANSFERÊNCIA BPI		0400000 0201070000	507	815	1205	1324	150.00
1297	TRANSFERÊNCIA BPI		0400000 0201219900	503	795	1206	1325	60.90
1298	TRANSFERÊNCIA BPI		0600000 0201210200	593	1092	1198	1317	63.00
1299	TRANSFERÊNCIA BPI	UMA MÁQUINA DE LAVAR DE ALTA PRESSÃO P/ SERVIÇOS OPERACIONAIS BOTAS PARA : SANTIAGO, REINALDO (CERCISA) E MARISA RAMOS (DESPESAS DE DESLOCAÇÃO DO SECRETÁRIO REFERENTE AO MES DE SETEMBRO	0400000 0201170000 0400000 0201070000 0103000 0202140202	596	1095	1199	1318	174.97
1300	TRANSFERÊNCIA BPI	REPARAÇÃO MÁQUINA DE RELVA WOLF PBT	0400000 0202030000	576	1036	1200	1319	75.00
1301	TRANSFERÊNCIA BPI	REPARAÇÃO DE ESCARAFICADOR STIHL	0400000 0202030000 0103000 0201040000	618	1176	1197	1316	18.00
1302	TRANSFERÊNCIA BPI	MATERIAL DE LIMPEZA PARA ESCOLA BÁSICA DOS REDONDOS	0400000 0202030000	612	1126	1195	1314	128.02
1303	TRANSFERÊNCIA BPI	PRODUTOS DE LIMPEZA P/ ESCOLA BÁSICA QUINTA DOS MORGADOS	0400000 0201040000	613	1127	1194	1313	99.40
1304	TRANSFERÊNCIA BPI	PRODUTOS DE LIMPEZA P/ ESCOLA BÁSICA QUINTA DOS MORGADOS	0600000 0201040000	591	1067	1193	1312	248.53
1305	TRANSFERÊNCIA BPI	PRODUTOS DE LIMPEZA P/ ESCOLA BÁSICA QUINTA DOS MORGADOS	0600000 0201040000	607	1109	1192	1311	132.69
1306	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DE 30.09.2016 E REUNIÃO DE 04.10.2016 SENHA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DE 30.09.2016	0600000 0201040000 0103000 0102130200 0103000 0102130200	606	1108	1191	1310	112.84
1307	TRANSFERÊNCIA BPI		0103000 0102130200	28	1174	1190	1309	42.74
1308	TRANSFERÊNCIA BPI		0103000 0102130200	28	1173	1189	1308	21.37
							Total/Transporte :	2.533,56

# FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos de 04/10/2016 a 17/10/2016

## Listagem de todos os pagamentos

Data:18/10/2016  
Ano: 2016  
(Unidade: EUR)

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Com.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
1309	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DE 30.09.2016	010300 0102130200	28	1172	1188	1307	15.27
1310	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DE 30.09.2016	010300 0102130200	28	1171	1187	1306	15.27
1311	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DE 30.09.2016	010300 0102130200	28	1170	1186	1305	15.27
1312	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DE 30.09.2016	010300 0102130200	28	1169	1185	1304	15.27
1313	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DE 30.09.2016	010300 0102130200	28	1168	1184	1303	15.27
1314	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DE 30.09.2016	010300 0102130200	28	1167	1183	1302	15.27
1315	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DE 30.09.2016	010300 0102130200	28	1166	1182	1301	15.27
1316	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DE 30.09.2016	010300 0102130200	28	1165	1181	1300	15.27
1317	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DE 30.09.2016	010300 0102130200	28	1163	1179	1298	15.27
1318	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DE 30.09.2016	010300 0102130200	28	1162	1178	1327	15.27
1319	TRANSFERÊNCIA BPI	INTERNET DA SEDE DA JUNTA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO SERVIÇOS SOCIAIS - DESCONTO MENSAL	020000 0202090000	35	1159	1175	1295	46.79
1320	TRANSFERÊNCIA BPI	INFANTÁRIO - DESCONTO MENSAL ENCARGO DA ENTIDADE PARA OS SERVIÇOS SOCIAIS - SETEMBRO SAD/GNR - DESCONTO MENSAL	1702020000				1328	13.20
1321	TRANSFERÊNCIA BPI	SINTAP - DESCONTO MENSAL STAL - DESCONTO MENSAL	1702030000	29	1117	1209	1329	101.00
1322	TRANSFERÊNCIA BPI	SOBRETAXA - DESCONTO MENSAL IRS-TRABALHO DEPENDENTE IRS - EMPRESARIAS E PROFISSIONAIS CGA-DESCONTO MENSAL	040000 0103050203				1330	66.66
1323	TRANSFERÊNCIA BPI	1701080000					1331	22.13
1324	TRANSFERÊNCIA BPI	1702100000					1332	5.32
1325	TRANSFERÊNCIA BPI	1702010000					1333	48.78
1326	TRANSFERÊNCIA BPI	1701100000					1334	17.00
1327	TRANSFERÊNCIA BPI	1701010000					1335	1.067.00
1328	TRANSFERÊNCIA BPI	1701020000					1336	718.99
1330	TRANSFERÊNCIA BPI	1701030000					1338	1.450.28
1331	TRANSFERÊNCIA BPI	010300 0103050201	30	1112	1210	1339	543.17	
1332	TRANSFERÊNCIA BPI	020000 0103050201	31	1113	1211	1340	860.18	
1333	TRANSFERÊNCIA BPI	030000 0103050201	32	1114	1212	1341	492.25	
<b>Total/Transporte :</b>								8.139,01

## FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos de 04/10/2016 a 17/10/2016

### Listagem de todos os pagamentos

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Com.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
1334	TRANSFERÊNCIA BPI	ENCARGO DA ENTIDADE DO PESSOAL DO URBANISMO - CGA SETEMBRO	0400000 0103050201	33	1115	1213	1342	1.235,69
1335	TRANSFERÊNCIA BPI	CRSSS DEFICIENTES - DESCONTO MENSAL	1701090000				1343	63,41
1336	TRANSFERÊNCIA BPI	CRSS - DESCONTO MENSAL	1701050000				1344	67,11
1337	TRANSFERÊNCIA BPI	ENCARGO DA ENTIDADE DOS FUNCIONÁRIOS NUNO E SANTIAGO - SETEMBRO CRSS PENHORA DE VENCIMENTOS	0400000 0103050202	34	1116	1214	1345	213,47
1338	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DE 30.09.2016	1702130000				1346	90,00
1339	CHEQUE BPI	SENHA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DE 30.09.2016	0103000 0102130200	28	1160	1176	1296	15,27
1340	CHEQUE BPI	SENHA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DE 30.09.2016	0103000 0102130200	28	1161	1177	1297	15,27
1341	CHEQUE BPI	SENHA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DE 30.09.2016	0103000 0102130200	28	1164	1180	1299	15,27
1342	CHEQUE BPI	SENHA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO GRUPO TRABALHO SEGURANÇA RODOVIÁRIA DE 18.02 COMPARTICIPAÇÃO PARA O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE	0103000 0102130200	28	1175	1196	1315	15,27
1343	TRANSFERÊNCIA - MILLEN	COMPARTICIPAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FUTSAL AO ABRIGO DO PROTOCOLO DO PROTOCOLO	0103000 0103010100	48	1193	1223	1355	1.039,11
1344	TRANSFERÊNCIA BPI	COMPARTICIPAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BALIZAS DE FUTSAL AO ABRIGO DO PROTOCOLO	0500000 0407010000	631	1189	1217	1349	68,88
1345	TRANSFERÊNCIA BPI	COMPARTICIPAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FUTSAL AO ABRIGO DO PROTOCOLO	0500000 0407010000	630	1188	1216	1348	267,59
1346	TRANSFERÊNCIA BPI	APOIO PARA AQUISIÇÃO REDES PARA BOLAS E ESCADA DECHÃO AO ABRIGO DO PROTOCOLO	0500000 0407010000	629	1187	1215	1347	58,98
								Total/Transporte :
								11.304,33

Data: 18/10/2016  
Ano: 2016  
(Unidade: EUR)